



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF, com fundamento no inciso III do art. 58 e tendo em vista o disposto nos artigos 30 e parágrafo único do art. 31, todos do Estatuto da Entidade

RESOLVE:

I – Convocar os senhores associados para a Assembleia-Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 02 (dois) de março de 2015, segunda-feira, às 18h em primeira convocação e às 18h e 30min. em segunda e última convocação**, no auditório da ADPF, situado na SHIS QI 07 – Conj. 06 – Casa 02 – Lago Sul – Brasília/DF, **para deliberar sobre autorização específica para a ADPF ingressar nos autos da ADI 5241, proposta pela ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO BRASIL – ADEPOL/BRASIL, para, na qualidade de *amicus curiae*, contestar os argumentos e fundamentos da autora e sustentar a constitucionalidade total da Lei Complementar nº 51/85 com a redação dada pela Lei Complementar nº 144 de 15 de maio de 2014 que trata da aposentaria diferenciada dos servidores e servidoras ocupantes de cargo policial.**

Brasília, 26 de fevereiro de 2015.

Marcos Leôncio Sousa Ribeiro
Presidente da ADPF